

PROCESSO Nº. 00610285.000077/2025-28.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças do setor de Lavanderia (Lavadoras, secadoras e Calandras) da Marca SUZUKI, de forma contínua e prorrogável, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/21.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria-SEI nº 1378 de 07/04/2025, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, em favor da empresa E BERNARDO DE SOUSA ME, inscrita sob o CNPJ 14.908.465/0001-50, no valor total de R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais), para a prestação contínua dos serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças do setor de Lavanderia (Lavadoras, secadoras e Calandras) da Marca SUZUKI, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação – nos termos da lei 14.133/2021, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência ID. 34179097.

(datado e assinado eletronicamente)
SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA
DIRETORA GERAL EM SUBST. LEGAL
HGT



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA RAYRA SILVA DE AZEVEDO SOUZA, Diretor(a) Geral em Substituição Legal**, em 08/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do **Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35609513** e o código CRC **872E8E2E**.